



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 140 /2007
DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

20 / 04 / 2007
gm

Antecipa data de Sessão Ordinária a
ser realizada no interior do Município

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 08 de Junho será antecipada para o dia 06 de junho de 2007, conforme Resolução nº 136/2007, de 19 de março de 2.007, que dispõe sobre a realização de Sessões Especiais no interior do Município, na localidade de Garapu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de Abril de 2007

Enio Heinche Haas
Enio Heinche Haas
Vereador

Paulo José Gonçalves Jesus
Paulo José Gonçalves
Jesus
1º Secretário

Manoel de Freitas de
Manoel de Freitas de
2º Secretário